CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRP-15 N° 01/2015

Dispõe sobre a criação da Subsede do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, na cidade de Arapiraca/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, §2º, do Regimento Interno, que dá competência à criação de Seções ou Representações em sua jurisdição, como órgão de apoio ao CRP-15;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária realizada em 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões dos Congressos Regionais da Psicologia, realizados em Maceió/AL, em 2004, 2007, 2010 e 2013;

CONSIDERANDO haver a necessidade de descentralização administrativa para melhor atendimento às reivindicações setoriais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a criação e manutenção de Subsede do CRP-15, em concordância com a Resolução CFP – 003/2010.

RESOLVE

Estabelecer as seguintes normas:

Art. 1º. Criar a Subsede do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Que na cidade de Arapiraca/AL, será o local da Subsede, e atenderá os Psicólogos que residem e trabalham na Região Agreste, Sertão e Baixo São Francisco.

Art. 3º. Esta Resolução obedecerá as determinações da Resolução CFP 003/2010.

Art. 4º. Instituir uma "Comissão Gestora" para a Subsede do CRP-15, que após análise técnica e administrativa receba nomeação através de portaria emitida por ato administrativo da Plenária do CRP-15;

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO

Art. 5º. A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de fevereiro de 2015.

José Félix Vilanova Barros
Conselheiro Presidente
CRP/15 – 0160

Nilo Rosalvo Calheiros Borba
Conselheiro Vice-presidente
CRP/15 - 0139

Laeuza Lúcia da Silva Farias
Conselheira Tesoureira
CRP/15 - 0229

Suely Souza Xisto
Conselheira Secretária
CRP/15 – 3.007